



PROTÓCOLO	PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>027/92</u>  <i>R</i>
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro <u>05</u> Folha <u>37</u> Data <u>25/05/92</u> Horas <u>10:30</u> Funcionária <u>[assinatura]</u>		

AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA--PDS

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, na forma regimental, depois de ouvir o Plenário, seja remetido expediente à Dra ROSANA - DDª Promotora de Justiça desta Comarca, solicitando a ela que promova a competente ação judicial para suspender a cobrança da taxa de iluminação pública em Barra do Garças, por caracterizar bitributação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal., 22 de maio de 1992.

*[Assinatura]*  
Dr. Lourival Moreira da Mata  
Vereador-PDS

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores:

Aprovado por Unanidade  
Em Sessão de 25/05/92  
*[Assinatura]*

Conforme está acontecendo em todo o País, os Magistrados Estaduais estão concedendo liminares e ao final julgando procedentes as ações requeridas pelo Ministério Público, determinando a suspensão da cobrança de tal taxa, em razão da segunda tributação indevida.

Espero contar com o costumeiro apoio dos nobres colegas na aprovação da presente proposição e na compreensão da digna representante do Ministério Público para que promova a medida ora proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 22 de maio de 1992.

*[Assinatura]*  
Dr. Lourival Moreira da Mata  
Vereador-PDS